



Art. 1º Exonerar, a pedido, o Defensor Público do Estado de Segunda Categoria, GUSTAVO OLIVEIRA CALIXTO ALVES DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº XXX.398.278-XX, do cargo de Defensor Público do Estado, com efeitos a partir do dia 7 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 583604

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 179/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelas atribuições do cargo de Gerente do Cerimonial e Relações Institucionais, desta Vice-Governadoria.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989 combinado com a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o Decreto estadual nº 10.218, de 14 de fevereiro de 2023, e o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024, e o disposto no Processo SEI nº 202500012000448, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Enis do Vale, CPF/MF nº ***.111.631-**, Auxiliar Administrativo, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder pelas atribuições do cargo de Gerente do Cerimonial e Relações Institucionais, no período de 15 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, em substituição ao servidor Monacir José de Moura, CPF/MF nº ***.728.081-**, titular do cargo, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRISNEIDE ELIAS COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
Por delegação - Portaria nº 142/2024

Protocolo 583708

